



LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

INCLUI TABELA DE ATOS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída à Tabela do Anexo III do Código Tributário Municipal, Lei nº 140, de 22 de dezembro de 1997, os Serviços Diversos, com a seguinte redação:

	SERVIÇOS DIVERSOS	
2	ALVARÁ SANITÁRIO PARA HABITAÇÃO	
21	DIVERSOS	
211	DIVERSOS	
21101	Apartamento/hotel (prédio) (p/m ²)	0,5
21102	Residência (casa) (p/m ²)	0,5
2102 (a)	* Ampliação (p/m ²)	0,5
2102 (b)	* Habitação popular até 40 m ²	00
21103	Sala comercial (p/m ²)	1
21104	Ginásio / estádio / e similares (p/m ²)	1
21105	Galpão / depósito e similares (p/m ²)	1
21106	Garagem / estacionamento coberto (p/m ²)	0,5
21107	Estabelecimento de saúde (p/m ²)	0,5
21108	Estabelecimento de ensino (p/m ²)	0,5
21109	Estabelecimento de ginástica / natação e lazer (p/m ²)	0,5
21110	Maternal / creche / jardim infância / asilo (p/m ²)	0,5
21111	Habitação coletiva - internato e similares (p/m ²)	0,5
21112	Cemitérios e afins (p/m ²)	0,5
21199	Congêneres (p/m ²)	0,5
3	ANÁLISE DE PROJETOS	
31	DIVERSOS	
311	DIVERSOS	
31101	Apartamento/residência e similares até 100 m ²	20
31102	Estabelecimento de saúde até 100 m ²	20
31103	Estabelecimento de ensino até 100 m ²	20
31104	Estabelecimento de ginástica/laser e similares até	20



	100 m ²	
31105	Estabelecimentos e locais de trabalho até 100 m ²	20
31106	Maternal, creche, jardim de infância, asilo até 100 m ²	20
31107	Cemitérios e afins até 100 m ²	20
31108	Sistema de tratamento de água até 100 m ²	20
31109	Sistema de tratamento de esgoto até 100 m ²	20
31199	Congêneres até 100 m	
6	SERVIÇOS DIVERSOS	
61	DIVERSOS	
611	DIVERSOS	
61101	Segunda via do alvará sanitário	10
61102	Análise de processos para registro de produto	100
61103	Segunda via certificado de registro do produto	20
61104	Desarquivamento de processo de registro de produto (por processo)	50
61105	Visto em receitas e notificação de receitas	00
61106	Fornecimento de numeração para notificação de receita (por bloco)	00
61107	Alteração contrato social	20
61108	Baixa de alvará sanitário (mudanças, baixa razão social) Baixa de Funcionamento	10
61109	Baixa de responsabilidade técnica	10
61110	Inclusão de responsabilidade técnica	20
61111	Mudança de Endereço	30% do Alvará
61112	Cadastramento da empresa	15
61113	Segunda via laudo análise	15
61114	Emissão de edital	20
61115	Atestado de antecedentes	10
61116	Evento (participar)	15
61199	Congêneres	15
612	Vistoria prévia para autorização de funcionamento de empresa, concessão e/ou revalidação de alvará sanitário, etc.	
61201	De natureza simples (menor risco epidemiológico)	70
61202	De natureza complexa (maior risco epidemiológico)	110
613	GUIAS / LICENÇAS	
61301	Livre trânsito de produtos sujeitos a fiscalização sanitária (p/ guia)	10
61302	Requisição de entorpecentes (p/ guia)	00
61303	Importação de produto sujeito fiscalização sanitária	60
61304	Comércio de entorpecentes/substâncias Psicotrópicas	40



61399	Congêneres	30
614	IMPLANTAÇÃO / MONITORAMENTO	
61401	Sistema simplificado de tratamento de água (*)	00
61402	Sistema simplificado de tratamento de esgoto (*)	00
616	AUTENTICAÇÃO	
61601 (por folha)	Livros farmácia/hospital/lab prótese/ótica/creches/banco de órgãos e similares	0,05 p/ folha
61602	Transferência de Resp. Técnica/baixa de livros (por livro)	5
617	REGISTROS	
61701	Diplomas e certidões	10
61702	Certificado (aux. de farmácia/protético/ótico/outros)	10
61703	Apostilamento	5
61799	Congêneres	10
618	CERTIDÃO (QUALQUER NATUREZA)	
61801	Até 50 linhas	10
61802	Acima de 50 linhas	20
61803	Laudo técnico	70
61804	Comunicação vacância unidade residencial/comercial/industrial (até 500m²)	70
61899	Congêneres	20
619	CERTIFICADOS / EXPEDIENTES	
61901	Declaração endereço fiscal – saúde	30
61902	Requerimentos diversos/Dispensa sanitária	10
61903	Certificado de livre comercialização de produtos	70
61904	Certificado de regularidade sanitária/ Termo de conformidade sanitária	10
61999	Congêneres	20
620	AÇÕES PEDAGÓGICAS	
62001	Treinamento (*)	00
62002	Reciclagem (*)	00
62003	Palestra (*)	00
62004	Demonstração (*)	00
62099	Congêneres	00
	(*) órgãos públicos	



Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto à aplicação dos atos incluídos e os aumentados, os princípios da anterioridade do exercício financeiro seguinte e o da anterioridade nonagesimal.

São Bento do Sul, 20 de março de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 005/2026

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei Complementar nº 005, de 20 de março de 2026, que Altera Tabela de Atos.

São Bento do Sul, 20 de março de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito